



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

P O R T A R I A Nº 416/2019

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 015/2019 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 015/2019 – PMU, que tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de materiais diversos (ferramentas, roçadeiras, soprador, canos, pregos e outros), que serão utilizados no Aterro Sanitário, deste Município, tendo sido declarada vencedora as empresas **TALITHA AUGUSTA DA SILVA GIROTTI ME.**, para os itens 01, 03, 04, 05, 07, 08, 09, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29 e 30 e **TAPAJÓS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. ME.**, para os itens 02, 06, 10, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38 e 39.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 01 de março de 2019.


CELSON LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretaria de Administração

RECEBUEMOS
10/03/2019
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 02 / 03 / 2019 DE Nº 11499
UMUARAMA, 06 / 03 / 2019
Roberto
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS